Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 318 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicitando informações acerca dos servidores lotados no setor de cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gente Pequena, no bairro Tarumã.

1. Informar se o CMEI se encontra com falta de cozinheiros;
2. Informar se há previsão de contratação de mais funcionários para trabalharem na cozinha do referido CMEI.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Educação – SEMED informações detalhadas acerca dos funcionários que atuam no setor de cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gente Pequena, localizado no bairro Tarumã.

A solicitação se faz necessária considerando a relevância da alimentação escolar para o desenvolvimento das crianças atendidas, sendo essencial assegurar a adequada composição da equipe responsável pelo preparo e fornecimento das refeições. A análise do quadro de servidores lotados nesse setor permitirá verificar se a quantidade de profissionais é compatível com a demanda do CMEI, bem como identificar possíveis necessidades de reforço ou adequação de pessoal.

Além disso, o levantamento dessas informações possibilitará acompanhar a correta alocação dos servidores, a fim de garantir condições adequadas de trabalho, eficiência no serviço prestado e a segurança alimentar dos alunos matriculados na unidade.

Assim, trata-se de medida que visa contribuir para a transparência na gestão dos recursos humanos da educação infantil e para a melhoria contínua da qualidade do atendimento oferecido às crianças e famílias do bairro Tarumã.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA